



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – a Veneza Marajoara”



PORTARIA N.º 005/2023–GAB/PMA, de 03 de janeiro de 2023.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar obras de engenharia civil no município de Afuá e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá–PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado o servidor efetivo do município o Sr. **ESAÚ BATISTA ALVES**, Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar obras de Engenharia civil no Município.

Parágrafo Único: O servidor acima nomeado atuará na vistoria e verificação dos projetos, orientando e fiscalizando as atividades de obras de construção civil neste município e elaborará relatórios de vistorias realizadas, para assegurar a continuidade dos serviços, avaliando e tomando medidas para a otimização das etapas de serviços dentro do cronograma apresentado.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CERTIFICO QUE ESTE ATO
FOI PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL
DESTA PREFEITURA E NO
SITE: www.afua.pa.gov.br
EM: 03/01/2023


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo
CPF 985.055.052-04

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá–PA, a 03 de janeiro de 2023.


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá–PÁ.